



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROCESSO Nº: E-03/100.906/2004
INTERESSADO: FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

PARECER CEE Nº 047/2006

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Moda, na Área Profissional de Imagem Pessoal, na **Escola Técnica Estadual República**, nas dependências do SEALA, pertencente à FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, com sede localizada na Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino, Município do Rio de Janeiro, em conformidade com a legislação vigente, a partir do início do ano de 2006.

HISTÓRICO

A FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede localizada na Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino, Município do Rio de Janeiro, por meio da sua Presidente, Professora Terezinha G. de M. Lameira, em **06/10/2004**, requer a este Colegiado a aprovação do Plano de Curso e autorização para funcionar com o **Curso de Educação Profissional Técnica em nível médio em Moda**, na Área Profissional de Imagem Pessoal. Para tal, apresenta o Protocolo do Plano de Curso – **NIC 23.005405/2004-03**, emitido em **15/10/2004**, com base na **Deliberação CEE nº 254/2000 e legislações conexas**.

Numa primeira análise, a Assessoria Técnica solicitou alguns documentos. Distribuído a essa Relatora, por sorteio, em 24/05/05, novas exigências foram solicitadas, tendo sido todas atendidas.

A justificativa do Plano de Curso Técnico em Moda se encontra baseada no fato de que a Moda, de todas as áreas de conhecimento, é a que mais tem chamado a atenção, por ser uma fonte inesgotável de novidades que estimulam o desejo, deixando de ser apenas sinônimo de *glamour* e de frivolidade para tornar-se um poderoso fenômeno social de grande importância econômica, objetivando, assim, formar profissionais aptos para atuar em modelagem de roupas, cortando e costurando dentro dos padrões modernos, o que requer do profissional uma atuação com criatividade, sofisticação e qualidade. O perfil profissional de conclusão está coerente com a justificativa e objetivos.

A matrícula dos interessados estará condicionada à apresentação da documentação exigida em edital, sem a qual a vaga ficará automaticamente disponível para outro candidato. Observa que os alunos que já tenham concluído o Ensino Médio em escola regular cursarão somente as etapas de nível técnico subsequente ao Ensino Médio; quanto aos critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, informa que poderão ser aproveitados, após análise do aluno pela supervisão educacional e coordenação técnica, desde que relacionados com o perfil profissional de conclusão da referida qualificação e/ou habilitação profissional, permitindo isenção de componentes curriculares ou avanço, conforme Regimento Escolar FAETEC anexado; descreve os critérios de Avaliação da Aprendizagem; quanto às Instalações, informa a existência de três salas: uma sala de aula, uma oficina de modelagem e uma “loja modelo” e relaciona os equipamentos, deixando de informar a existência de biblioteca e de relacionar o acervo bibliográfico específico.

O curso de Educação Profissional Técnico em Moda será ministrado na **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA, nas dependências do SEALA**, e sua organização curricular está constituída em 6 (seis) etapas, oferecendo etapas com terminalidade e certificação de qualificação profissional, com a carga horária teórico/prática **de 1.080 horas, acrescidas de 240 horas de Estágio Profissional Supervisionado opcional**. Abaixo, quadro com as disciplinas, cargas horárias correspondentes, docentes, titulação e certificação:

COMPONENTES CURRICULARES	CH	DOCENTES	TITULAÇÃO	CERTIFICAÇÃO
ETAPA INSTRUMENTAL				
Inglês Técnico	120	Bianca Sarmento	LP em Letras	Inglês Técnico em Moda
ETAPA I				
Técnicas de Venda	40	Ana Patrícia Margulies	Mestre em Educação/ Pedagoga/ Especialização em Pedagogia Empresarial e Educação	Gerência de Vendas
Vendedor/ Comprador de Moda	40			
Gerência de Moda	80			
SUBTOTAL	160		I	
ETAPA II				
Básico em Decoração	40	Luiz Antonio Caillaud de Barros	LP em História/ Cursos na Área de Vitrine e Artes Visuais	Decoração de Vitrine
Montagem de Vitrine	80			
Vitrines para Varejo	40			
SUBTOTAL	160			
ETAPA III				
Estilo	40	Maria Gabriela Teixeira Duarte	Graduada em Moda/ MBA em Moda	Produção de Moda
Planejamento de Coleção	40			
Produção de Moda	80			
SUBTOTAL	160			
ETAPA IV				
Introdução ao Desenho	80	Renata Angélica Reginaldo da Silva	Graduada em Estilismo/ Moda e MBA em Gestão de Negócios em Moda	Design de Modas
Desenho	80			
Desenho de Moda	80			
SUBTOTAL	240			
ETAPA V				
Modelagem	80	Maria Perpétua Rabelo Bispo	Graduada em Moda	Modelagem, Corte e Costura
Corte	80			
Costura	89			
SUBTOTAL	240			
Estágio Profissional Supervisionado	240			
CARGA TOTAL	1.080 + 240 = 1.320	Diploma de Técnico em Moda		

A Equipe Técnico-Administrativa está constituída:

FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO
Diretor	Adriano Carneiro Giglio	Mestre em Sociologia
Secretário	Amauri Eugenio Ramos	Especialização em Administração Escolar
Coordenadora Técnica	Laila Christina Cerqueira de Oliveira	Graduação em Moda
Supervisão Pedagógica	Maria do Socorro Fernandes Barcelos	Graduação em Pedagogia
Agente Administrativo	Carolina Martins C. Abreu de Sousa	Ensino Médio
Agente Administrativo	Patrícia Conceição Costa Teixeira	Ensino Médio

A Instituição de Ensino confere **Diploma do Curso de Educação Profissional Técnica em Nível Médio em Moda, na Área Profissional de Imagem Pessoal** (nomenclatura atualizada pelo Decreto nº 5.134/2004), ao aluno que concluir as seis etapas e comprovar a conclusão do Ensino Médio, em conformidade com o art. 14, § 4º da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e Certificados Profissionais em cada etapa cursada, conforme demonstra o quadro acima.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Plano de Curso e à autorização para o funcionamento do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Moda, na Área Profissional de Imagem Pessoal, ministrado na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA, nas dependências do SEALA, pertencente à FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, com sede localizada na Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino, Município do Rio de Janeiro**, em conformidade com as legislações federal e estadual, a partir do início do ano de 2006.

Lembramos que, a partir de janeiro de 2007, a instituição somente poderá iniciar novos cursos ou novas turmas se autorizados anteriormente e ajustados à Deliberação CEE nº 295/2005, publicada no DO de 26/04/05.

O Representante Legal da Instituição deve assinar o Termo de Compromisso, conforme determina a Deliberação CEE/RJ nº 272/2001, devendo o CEE inserir o Plano de Curso, após sua publicação, no Cadastro Nacional de Cursos Técnicos - CNCT do MEC, para fins de validade nacional.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto da Relatora.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2006.

Marco Antonio Lucidi – Presidente
Francisca Jeanice Moreira Pretzel - Relatora
Jesus Hortal Sánchez
José Antonio Teixeira
José Carlos Mendes Martins
Magno de Aguiar Maranhão
Marcelo Gomes da Rosa
Nival Nunes de Almeida
Vera Costa Gissoni

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 09 de maio de 2006.

Roberto Guimarães Boclin
Presidente

Homologado em ato de 12/05/2006

Publicado em 24/05/2006 Pág. 16